



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**  
**ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 368/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Vargem Grande Do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2022, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Vargem Grande Do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 1.986.405,90 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Noventa Centavos), nas dotações abaixo especificadas.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

07.03 - SERV. ENS. FUND., MÉDIO E APOIO

07.03.01 – SERV. ENS. FUND., MÉDIO E APOIO

07.03.01. 12.361.0016.3037 – Construção/Ampli. Aquis. Imóveis Unid. do Ensino Fundamental

44900000 Aplicações Diretas  
763.439,23

Fonte 171 Valor R\$

07 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

07.03 - SERV. ENS. FUND., MÉDIO E APOIO

07.03.01 – SERV. ENS. FUND., MÉDIO E APOIO

07.03.01. 12.361.0016.3038 – Aquisição de Veículos Transporte Escolar

44900000 Aplicações Diretas  
1.222.966,67

Fonte 171 Valor R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**  
**ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024**

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação referente a Transf. De Convênios com o Estado Para Programas de Educação no orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Do Rio Pardo, conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande Do Rio Pardo, 23 de março de 2022.

GABRIEL  
ARCANJO  
BRAZ:  
41602951691  
Gabriel Arcanjo Braz

Assinado digitalmente por GABRIEL  
ARCANJO BRAZ:41602951691  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5  
OU=28204105000128, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=GABRIEL  
ARCANJO BRAZ:41602951691  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: see localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.03.23 18:13:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Prefeito Municipal**

*Declaramos que foi publicado  
no quadro de avisos em  
23/03/2022*

**Arlison Braz Ribeiro**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Prefeitura Municipal de  
Vargem Grande do Rio Pardo - MG